



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS – TIPO SEDAN (SAÚDE)

EMPRESA VENCEDORA: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00

PREGOEIRO

Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 05/11/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 217

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2015.


Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo sedan.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 05 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Jce Nº _____
de 22/10/15 FL. [assinatura]
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4199
de 23/10/15 FL. 39
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 778
de 22/10/15 FL. [assinatura]
Visto

Pato Bragado em 20 de Outubro de 2015.

De: Secretária de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Licitação

Solicito que providencie por meio desta abertura de processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR, sendo conforme as características abaixo relacionadas.

Item 02 – Teto Máximo R\$ 70.880,00

02 (dois) veículos de passeio novo, tipo sedan, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.0;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas aro 13”;
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 390 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.1 Os veículos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da Garantia

Garantia de 01 ano sem limite de quilometragem.

Assistência Técnica

A Empresa vencedora deverá dispor de Concessionária autorizada para revisão e assistência técnica do veículo, sediada à uma distância de no máximo 150 KM da sede do município.

Diante dos dados acima citados, saliento ainda que estes veículos serão utilizados por Municípes pato bragadenses (paciente), que buscam recursos médicos fora do nosso Município e para visitas as famílias dos municípes pela equipe enfermeiros e médicos.

Informo ainda que para está aquisição já existe previsão orçamentaria, em anexo a solicitação, em anexo também estão os orçamentos dos veículos os quais foram utilizados como base para teto. A contratação ocorrerá em conformidade com a Legislação vigente.

Atenciosamente,

Debora Andreia Thomas

Sec. Municipal de Saúde

- 30.000,00
- 35.000,00

CLASSIC 1.0L
Ano-Modelo 2015

LISTA Nº 06 ago/15
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2015

Frete Incluso

PREÇO PÚBLICO
Optantes
PREÇO Nacional
R\$

4 Portas - Motor 1.0 VHC Flexpower			
Versão	Mod.	Config.	Conteúdo
LS	5U192F	PDG	Adesivo decorativo na coluna "B" / airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembaçador vidro traseiro / maçanetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / para-choques na cor do veículo / preparação de som sistema de freios ABS
	5U192F	PDH	Adesivo decorativo na coluna "B" / airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembaçador vidro traseiro / maçanetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / para-choques na cor do veículo / preparação de som sistema de freios ABS / direção hidráulica
	5U192F	PDA	Adesivo decorativo na coluna "B" / airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembaçador vidro traseiro / maçanetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / para-choques na cor do veículo / preparação de som sistema de freios ABS / direção hidráulica / vidros elétricos nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento / alarme anti-furto / travas elétricas nas portas / fechamento automático dos vidros dianteiros e portas através de chave

Pintura:		
Branco		0
Preto Global		0
Prata		1.150
Cinza Mond		1.150

Médias R\$ 43.000,00
↳ 42.173,00

+ 00 - 35.440,00

Prisma 1.0L
Ano-Modelo 2016

LISTA Nº 01 set/15
VIGÊNCIA: 4 de setembro de 2015

Frete Incluso

PREÇO PÚBLICO
Optantes
PREÇO Nacional
R\$

4 Portas - Motor 1.0L			
Versão	Mod.	Config.	Conteúdo
LT	5S69GG	R8H	Abertura do porta malas por controle remoto/Airbag duplo/Alarme Anti-furto/Ar condicionado/Banco traseiro rebatível /Chave tipo canivete dobrável/aviso sonoro para cinto de segurança do motorista/Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura/Controles e saídas de ar com detalhes cromado/Direção Hidráulica/Grade frontal com detalhes cromados/Maçanetas externas na cor do veículo/Provisão para instalação de rádio (não incluso fiação para alto-falantes nas portas)/Roda de aço aro 14" com calotas integrais/Sistema de freios com ABS e EBD /Sistema de luz "leve-me"/Sistema de luz "siga-me"/Trava elétrica da tampa de combustível/Trava elétrica nas portas/Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/Sensor de estacionamento
	5S69GG	R8I	Abertura do porta malas por controle remoto/Airbag duplo/Alarme Anti-furto/Ar condicionado/Banco traseiro rebatível /Chave tipo canivete dobrável/aviso sonoro para cinto de segurança do motorista/Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura/Controles e saídas de ar com detalhes cromado/Direção Hidráulica/Grade frontal com detalhes cromados/Maçanetas externas na cor do veículo/Provisão para instalação de rádio (não incluso fiação para alto-falantes nas portas)/Roda de aço aro 14" com calotas integrais/Sistema de freios com ABS e EBD /Sistema de luz "leve-me"/Sistema de luz "siga-me"/Trava elétrica da tampa de combustível/Trava elétrica nas portas/Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/Sensor de estacionamento / Chevrolet MyLink / Volante com controle das funções do rádio e telefone

NCM	87032100
-----	----------

Pintura:		
Branco Summit		625
Preto Global		0
Vermelho Pepper		625
Prata Switchblade		1.400
Cinza Graphite		1.400
Azul Sky		1.400

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET CLASSIC ANO-MOD. 2016



Cod. Vendas	Descrição	Marca Modelo	Descrição no CAT
5U192G	Chevrolet Classic LS 1.0 VHC-E	148030	/CHEVROLET/CLASSIC LS (Rosário)

OBSERVAÇÕES:

- A FOTO É APENAS UMA REFERÊNCIA DO MODELO DE CARROCERIA.
- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.
- NO SISTEMA SETI, ALÉM DO CÓDIGO DO MODELO, INCLUIR SEMPRE O CÓDIGO DA CONFIGURAÇÃO.
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA, SENDO INSTALADOS NA CONCESSIONÁRIA.
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS DO VEÍCULO.
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou outro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

CHEVROLET CLASSIC 2016 - CONFIGURAÇÕES

Descrição	1.0 VHCE FLEXPOWER		5U192G	
	LS			
	PDH	PDA		
SEGURANÇA				
Sistema de freios ABS	X	X		
Airbag duplo	X	X		
Barras de proteção nas portas	X	X		
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura	X	X		
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X		
Brake Light	X	X		
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X		
Sistema de imobilização do motor	X	X		
Alarme Anti-furto			X	
APARÊNCIA				
Emblema "LS" na tampa do porta-malas	X	X		
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	X	X		
Manopla da alavanca de cambio com detalhe na cor prata "Dark Sleek "	X	X		
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X		
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X		
Roda de aço aro 13' com calotas integrais	X	X		
CONFORTO & CONVENIÊNCIA				
Alerta sonoro de faróis ligados	X	X		
Ar condicionado	X	X		
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	X	X		
Vidro elétrico das portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave			X	
Direção Hidráulica	X	X		
Painel de instrumentos com Conta-giros e hodômetro parcial	X	X		
Painel das portas dianteiras com inserto em tecido e porta-objetos	X	X		
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	X	X		
Tomada de força 12V	X	X		
Travas elétricas nas portas			X	
BANCOS				
Banco dianteiro reclinável	X	X		
Bancos de tecido com detalhes na cor Cinza claro "Athenas Tin"	X	X		
SISTEMA DE ENTRETENIMENTO				
Preparação para receber sistema de som, com: fiação elétrica completa, cabo para antena e amplificador de sinal para antena	X	X		
Antena Interna	X	X		
ACABAMENTO INTERNO				
I07 - Acabamento interno em dois tons "Preto Ebony" e "Dolphin Gray" (Tonalidade Preto e Cinza Escuro)	X	X		
OPÇÕES DE CORES				
Cinza Mond - Cor Metálica - @27 (D08)	X	X		
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (D08)	X	X		
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)*	X	X		
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000)*	X	X		

CHEVROLET CLASSIC 2016 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Chevrolet 1.0 VHC-E

MOTOR

Tipo	dianteiro transversal, FlexPower
Numero de cilindros	4 em linha
Válvulas, total	8
Taxa de compressão	12,6
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	77cv (56,7kw / 76HP) @ 6400rpm (G) / 78cv (57,4kw / 77HP) @ 6400rpm (A)
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	93Nm (9,5mkgf) @ 5200rpm (G) / 95Nm (9,7mkgf) @ 5200rpm (A)

TRANSMISSÃO

Tipo	manual, 5 vel."HRGS" - red. 4,87:1
------	------------------------------------

FREIOS

Sistema	auxiliar à vácuo, duplo circuito hidráulico, válvula equalizadora de frenagem
Dianteiros	a disco, sólido

DIREÇÃO

Tipo	mecânica, redução 22,6:1
------	--------------------------

SUSPENSÕES

Dianteira	independente, tipo "McPherson", barra estabilizadora, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
Traseira	molares helicoidais tipo "barril" progressivas, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados

RODAS E PNEUS

Rodas	estampada em aço, preta, 5Jx13, calotas integrais na cor prata
Pneus	radiais 165/70 R13 (LS)

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria	12V, 42Ah
Alternador	90A

DIMENSÕES

Comprimento Total	4.152 mm
Largura (carroceria)	1.608 mm
Largura Total (espelho a espelho)	1.768 mm
Altura (carga máxima)	1.445 mm
Distância entre eixos	2.443 mm

CAPACIDADES

Porta-malas	425 litros
Tanque de combustível	54 litros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,35
Peso em ordem de marcha	905 Kg
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem	440 kg

CHEVROLET CLASSIC 2016 - ACESSÓRIOS

Cód. Item	Descrição	1.0 VHCE FLEXPPOWER	5U192G	
			PDH	PDA
SEGURANÇA				
94777804	Trava Anti-Furto para Rodas		X	X
94703795	Protetor de Câter		X	X
KPA00629	Película Anti-vandalismo Incolor		X	X
KPA00630	Película Anti-vandalismo 35%		X	X
KPA00631	Película Anti-vandalismo 50%		X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro		X	X
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro		X	X
APARÊNCIA				
94708354	Lampadas Azuis Effect Blue para Lanterna		X	X
52020055	Lampadas Azuis Effect Blue para Farol Alto e Baixo		X	X
KPA00866	Kit Veículo Lâmpada Azul Effect Blue		X	X
PA001067	Protetor de Soleiras		X	X
93356933	Adesivo de Soleira Médio (4 Portas)		X	X
93356932	Adesivo de Soleira Pequeno (4 portas)		X	X
94773310	Pedaleiras Esportivas		X	X
52060935	Friso Lateral "CHEVROLET"		X	X
52018737	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X
52018736	Roda de Alumínio 14"		X	X
52018739	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X
52018738	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X
52015601	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X
52015602	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X
94775031	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X
94775032	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X
52035803	Roda de Alumínio Esportiva Aro 13"		X	X
52035804	Roda de Alumínio Esportiva Aro 14"		X	X
CONFORTO & CONVENIÊNCIA				
KPA00888	Capa Automotiva		X	X
KPA00627	Película de Controle Solar 35%		X	X
KPA00628	Película de Controle Solar 50%		X	X
93325478	Kit Fumante		X	X
93345421	Tapete de Carpete		X	X
93231346	Tapete de Borracha do Túnel		X	X
52059195	Tapete de PVC		X	X
94717290	Direção Hidráulica		X	X
94758052	Vidros Elétricos Dianteiros		X	
94744348	Vidros Elétricos Completos		X	X
93349818	Trava Elétrica		X	
93384855	Alarme		X	
93354064	Calha de chuva		X	X
52042126	Lâmpada Extreme Power para Farol Alto e Baixo		X	X
9163034	Cabide Porta Paletó		X	X
94749747	Cabo de liberação do porta-malas		X	X
52061390	Extensão tomada 12V		X	X
98550493	Caixa Organizadora do Porta-malas		X	X
52102242	Filtro de Pólen para Ar Condicionado		X	X
ENTRETENIMENTO				
94755526	Alto-Falante 45W		X	X
94755430	Alto-Falante 60W		X	X
94755428	Alto-Falante 60W		X	X
94755516	Alto Falante Dianteiro - 5" / 40W RMS (requer chicote 93345916)		X	X
94755434	Alto Falante Dianteiro - 5" / 60W RMS (requer chicote 93345916)		X	X
94755520	Alto Falante Traseiro - 5" / 40W RMS		X	X
94755436	Alto Falante Dianteiro- 6" / 60W RMS		X	X
94755272	Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter		X	X
94751994	Subwoofer		X	X
94776306	Módulo de Potência		X	X
98550382	CD Player com Entrada Auxiliar e USB		X	X
98550383	CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT		X	X
KPA00575	DVD Player com tela 3"		X	X
98550355	DVD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive		X	X
98550356	DVD Player com Entrada Auxiliar, Pen Drive e BT		X	X

SE 1.0

Motor e Transmissao R\$44.890

Cores e Acabamento Interno R\$1.300

- Prata Dublin R\$1.300
- R\$0

R\$44.890



Preços sugeridos e válidos até 15/10/2015. Os preços deverão ser confirmados em um Distribuidor Ford. Os preços dos veículos e acessórios apresentados neste site são sugeridos ao público, base São Paulo, possuem frete incluso e não incluem seguro. Os preços, bem como eventuais descontos e promoções vigentes, devem ser confirmados em um Distribuidor Ford Autorizado. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e preços de seus produtos a qualquer tempo, ou mesmo descontinuarlos, independente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Os preços de acessórios não incluem mão de obra de instalação e pintura quando necessário. Os acessórios apresentados nas fotos podem ser opcionais de acordo com o catálogo escolhido e podem não estar disponíveis no momento da publicação deste site. Para confirmar essas informações quanto a catálogos disponíveis, acessórios, preços, consulte um Distribuidor Ford. As imagens dos veículos e acessórios apresentadas neste Configurator são meramente ilustrativas. Consulte sempre um Distribuidor Ford sobre condições diferenciadas de preços, promoções e ofertas especiais.



Das Auto.Das Auto.

Voyage Trendline.

Voyage Trendline 1.0 76 cv (E) / 72 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 4 portas

[Ver os detalhes do meu carro](#)

Minha configuração

Preço total	R\$ 46.189,00
Preço base	R\$ 40.990,00 ^{**}
Minhas seleções	R\$ 5.199,00 ^{**}



Solicitar um Best Drive

Intenção de compra

Compartilhar

Copiar código da configuração

Deixar um feedback

Enviar email

Adicionar meus favoritos

Favoritar essa configuração

Consultar Volkswagen Financial Services

[Voltar](#)

[Modelo](#)

[Versões](#)

[Cor e acabamento interno](#)

[Opções](#)

[Resumo](#)

[Próximo ▶](#)

*1 Clique aqui e conheça Financiamento, Consórcio e Seguro para o seu Volkswagen

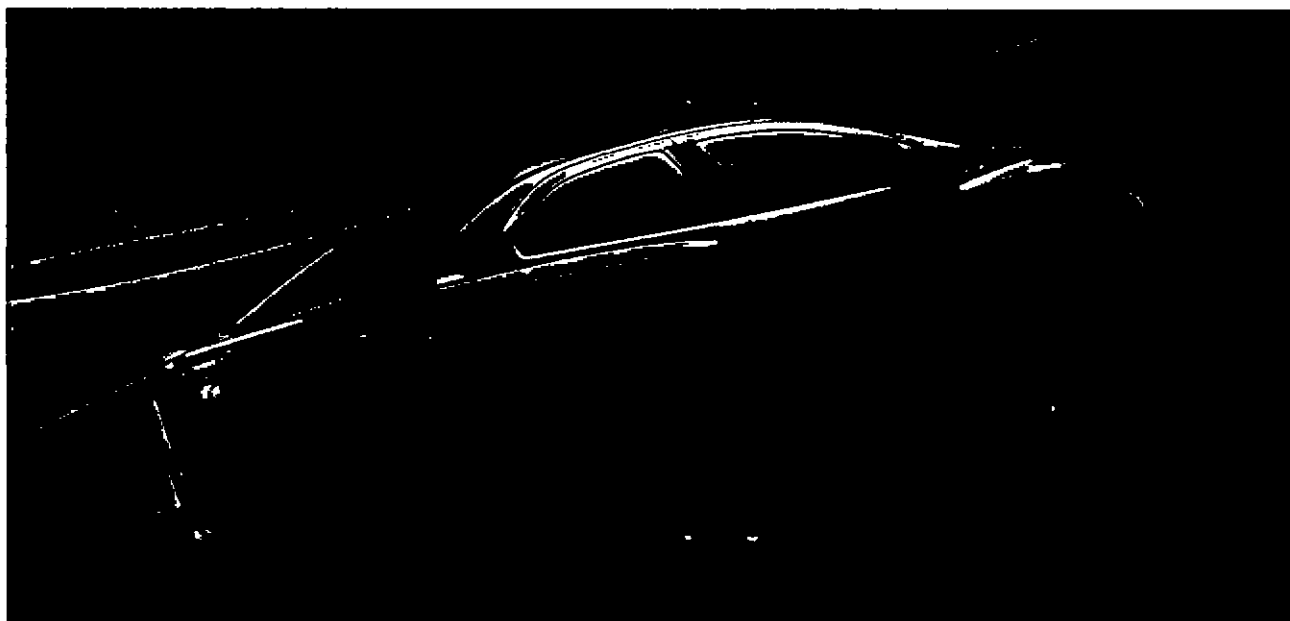
Especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for construído. Pergunte ao seu revendedor sobre a disponibilidade de opcionais e verifique se o veículo que você solicitou inclui o equipamento que você pediu. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

© Volkswagen 2015

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

NOVO CHEVROLET PRISMA - ANO MODELO 2016

PRISMA



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5S69GG	CHEVROLET PRISMA 1.0L LT	149577	CHEV/PRISMA 1.0MT LT /
5S69RG	CHEVROLET PRISMA 1.4L LT MT	149580	CHEV/PRISMA 1.4MT LT
5S69RG	CHEVROLET PRISMA 1.4L LT AT	149584	CHEV/PRISMA 1.4AT LT
5F69RG	CHEVROLET PRISMA 1.4L ADVANTAGE	149594	CHEV/PRISMA 1.4AT ADV
5T69RG	CHEVROLET PRISMA 1.4L LTZ MT	149581	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ
5T69RG	CHEVROLET PRISMA 1.4L LTZ AT	149585	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

PRISMA 1.0L - ANO MODELO 2016 - CONFIGURAÇÕES

DESCRIÇÃO	5S69GG	
	LT	
	1.0 SPE/4	
	R8H	R8I
SEGURANÇA		
Airbag duplo	X	X
Alarme Anti-furto	X	X
Alça dianteira de teto	X	X
Alças traseiras de teto	X	X
Aviso sonoro para cinto de segurança do motorista	X	X
Brake Light	X	X
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X
Freios a disco ventilado na dianteira e a tambor na traseira	X	X
Sistema de freios com ABS	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X
APARENCIA		
Controles de ar com detalhes cromado	X	X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	X	X
Grade frontal com detalhes cromados	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X
Maçanetas internas cromadas	X	X
Painel de instrumentos na cor "Jet Black" com "Very Dark Neutral"	X	X
Painel de portas com tecido	X	X
Parachoques pintados na cor do veículo com aplique preto	X	X
Roda de aço aro 14" com calotes integrais	X	X
Volante com detalhe na cor cinza "Very Dark Sleek Silver"	X	X
CONFORTO E CONVENIÊNCIA		
Abertura do porta malas por controle remoto	X	X
Ar condicionado	X	X
Chave tipo canivete dobrável	X	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X
Direção Hidráulica	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	X	X
Luz de cortesia no porta-malas	X	X
Luzes individuais de leitura	X	X
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo	X	X
Porta-objetos nas portas dianteiras com porta-garrafas	X	X
Porta-objetos, do tipo bolso, nas laterais dos bancos do motorista e do passageiro	X	X
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	X	X
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	X	X
Sensor de Estacionamento traseiro	X	X
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto)	X	X
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	X	X
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho	X	X
Tomada de força 12V	X	X
Trava elétrica da tampa de combustível	X	X
Trava elétrica nas portas	X	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	X	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone		X
BANCOS		
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X
Banco traseiro rebatível	X	X
Bancos em tecidos com padronagem "Heritage" (Tonalidade Cinza Escuro e com detalhes na tonalidade Café)	X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X
SISTEMA DE SOM		
Antena no teto		X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades		X
Provisão para instalação do rádio (não incluso fiação para alto-falantes nas portas)	X	
Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-In, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone		X
COR INTERNA		
Cor interna - I24 (Jet Black e Very Dark Neutral)	X	X
OPÇÕES DE CORES EXTERNAS		
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (PDJ)	X	X
Vermelho Pepper - Cor Sólida - @82 (PDJ)	X	X
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000) *	X	X
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X	X
Azul Sky - Cor Metálica - @54 (PDB)	X	X
Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB)	X	X

(000) * - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

PRISMA 1.4L - ANO/MODELO 2016 - CONFIGURAÇÕES

DESCRIÇÃO	5S69RG			5T69RG		5F69RG
	LT			LTZ		ADVANTAGE
	1,4 SPE/4			1,4 SPE/4		1,4 SPE/4
	R8M	R8N	R8X	R8P	R8Z	R8Y
SEGURANÇA						
Airbag duplo	X	X	X	X	X	X
Airbag Anti-ruído	X	X	X	X	X	X
Alças dianteiras de teto	X	X	X	X	X	X
Alças traseiras de teto	X	X	X	X	X	X
AViso sonoro para cinto de segurança do motorista	X	X	X	X	X	X
Brake Light	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X	X	X	X	X
Feróis de neblina	X	X	X	X	X	X
Freios a disco ventilado na dianteira e a tambor na traseira	X	X	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X
APARÊNCIA						
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor preto)	X	X	X	X	X	
Adesivo de coluna na cor preto brilhante "high gloss"						X
Aerofólio na traseira						X
Controles de ar com detalhes cromado	X	X	X	X	X	X
Controles e saídas de ar com detalhes cromado				X	X	X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	X	X	X	X	X	
Espelhos retrovisores externos na cor preto						X
Feróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Ice Blue	X	X	X	X	X	
Feróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Smoked						X
Grade frontal com detalhes cromados	X	X	X	X	X	X
Lâmpadas com lentes escuras	X	X	X	X	X	X
Máscaras externas na cor do veículo	X	X	X	X	X	X
Máscaras internas cromadas	X	X	X	X	X	X
Moldura de proteção lateral na cor do veículo						X
Panel de instrumentos na cor "Jet Black" com "Very Dark Neutral"	X	X	X	X	X	X
Panel de portas com tecido	X	X	X	X	X	X
Para-choques pintados na cor do veículo com aplicação preto	X	X	X	X	X	X
Roda de aço aro 15" com calotas integrais	X	X	X			X
Roda de alumínio aro 15" com acabamento diamantado				X	X	
Roda de alumínio aro 15" com acabamento escurecido						X
Volante com detalhe na cor cinza "Very Dark Sleek Silver"	X	X		X		
Volante com revestimento premium			X		X	X
CONFORTO E CONVENIÊNCIA						
Abertura do porta-malas por controle remoto	X	X	X	X	X	X
Ar condicionado	X	X	X	X	X	X
Chave tipo canivete dobrável	X	X	X	X	X	X
Coluna de direção com regulagem em altura	X	X	X	X	X	X
Computador de bordo com 5 funções: consumo médio (km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km), temperatura externa e tempo de viagem (km)				X	X	
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante					X	X
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X
Direção Hidráulica	X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos				X	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-malas	X	X	X	X	X	X
Luzes individuais de leitura	X	X	X	X	X	X
Panel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo	X	X	X	X	X	X
Porta-objetos nas portas dianteiras com porta-garrafas	X	X	X	X	X	X
Porta-objetos, do tipo bolso, na lateral do banco do passageiro	X	X	X	X	X	X
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	X	X	X	X	X	X
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	X	X	X	X	X	X
Sensor de Estacionamento traseiro	X	X	X	X	X	X
Sistema de luz "leave-me" (apagamento automático de faróis e lanternas ao deslizar as portas pelo controle remoto)	X	X	X	X	X	X
Sistema de luz "wake-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	X	X	X	X	X	X
Sombrières - motorista e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	X
Tomada de força 12V	X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"			X		X	X
Trava elétrica da tampa de combustível	X	X	X	X	X	X
Trava elétrica nas portas	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e fechamento automático pela chave	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas traseiras com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e fechamento automático pela chave				X	X	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone		X	X	X	X	X
BANCOS						
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X	X	X
Banco traseiro rebatível	X	X	X	X	X	X
Bancos em tecido com padronagem "Heritage" (Tonalidade Cinza Escuro e com detalhes na tonalidade Café)	X	X	X	X	X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE SOM						
Antena no teto		X	X	X	X	X
Conjunto de alto-falantes - 4 unidades		X	X	X	X	X
Provisão para instalação de rádio (não incluso (ação para alto-falantes nas portas)	X					
Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicações para Smartphone		X	X	X	X	X
CORTINTERNA						
Cor Interna - 124 (Jet Black e Very Dark Neutral)	X	X	X	X	X	X
OPÇÕES DE CORES						
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (PDU)	X	X	X	X	X	X
Vermelho Pepper - Cor Sólida - @82 (PDU)	X	X	X	X	X	
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000)*	X	X	X	X	X	
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X	X	X	X	X	X
Azul Sky - Cor Metálica - @54 (PDB)	X	X	X	X	X	
Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB)	X	X	X	X	X	X

(000)* - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

PRISMA - ANO-MODELO 2016 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	1.0 SPE/4 LT	1.4 SPE/4 LT / LTZ / ADVANTAGE
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	12,8	12,4
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 80 CV (58,8 KW/ 78,9 HP) @ 6400 rpm / Gasolina - 78 CV (57,4 KW/ 76,9 HP) @ 6400 rpm	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104,5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72,1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 9,8 mKgf (96 Nm) @ 5200 rpm / Gasolina - 9,5 mKgf (93 Nm) @ 5200 rpm	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm
TRANSMISSÃO		
Tipo	Manual de 5 velocidades	Manual de 5 velocidades / Automática de 6 velocidades
FREIOS		
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	
Dianteiros	A disco ventilado	
Traseiros	A tambor	
DIREÇÃO		
Tipo	Hidráulica	
SUSPENSÕES		
Dianteira	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora, Molas helicoidais com carga lateral Linear, Semi Independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e	
Traseira		
RODAS E PNEUS		
	LT - Aço estampado 5J x 14, 4 furos, com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)	LT - Aço estampado 6J x 15, 4 furos, com calota integral presa por parafusos LTZ / ADVANTAGE - Alumínio 5,5J x 15, 4 furos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)
Pneus	LT - 185/70 R14	LT - 185/65 R15 LTZ - 185/65 R15 ADVANTAGE - 185/65 R15
SISTEMA ELÉTRICO		
Bateria	12V 40Ah	
Alternador	80Ah	
DIMENSÕES		
Comprimento Total (mm)	4.275	
Largura - carroceria (mm)	1.705	
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.964	
Altura (mm)	1.484	
Distância entre eixos (mm)	2.528	
CAPACIDADES		
Tanque de combustível (litros)	54	
Porta-malas (litros)	500	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cd)	0,32	
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.021 (LT)	1.057 MT / 1.098 AT (LT) 1.066 MT/ 1.103 AT (LTZ)
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	436 (LT)	400 (LT) 394 (LTZ)

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

PN	DESCRIÇÃO	5S69GG		5S69RG			5T69RG		5F69RG
		LT		LT			LTZ		Advantage
		1.0 SPE/4		1.4 SPE/4			1.4 SPE/4		1.4 SPE/4
		R8H	R8I	R8M	R8N	R8X	R8P	R8Z	R8Y
SEGURANÇA									
94768824	Farol de Nebulina	X	X	X	X	X			
12498078	Trava Anti-Furto para Rodas	X	X	X	X	X	X	X	X
52100634	Alarma Volumétrico	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00629	Película Anti-vandalismo Incolor	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00630	Película Anti-vandalismo 35%	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00631	Película Anti-vandalismo 50%	X	X	X	X	X	X	X	X
94734239	Protetor de Câter	X	X	X	X	X	X	X	X
CONFORTO & CONVENIENCIA									
52093352	Tilt Down (Ajuste automático do retrovisor externo LU ao engate da marcha à ré - somente aplicável à veículos com retrovisor elétrico de fábrica ou de acessórios)	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00888	Capa Automotiva	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00897	Suporte para TABLET	X	X	X	X	X	X	X	X
94753792	Câmera de Ré	X		X					
52059322	Câmera de Ré p/ My Link	X	X		X	X	X	X	X
52042126	Lâmpada Extreme Power para Farol Alto e Baixo	X	X	X	X	X	X	X	X
9163034	Cabide Porta Paletô	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00627	Película de Controle Solar 35%	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00628	Película de Controle Solar 50%	X	X	X	X	X	X	X	X
94754505	Calha de chuva	X	X	X	X	X	X	X	X
52048195	Espelho retrovisor elétrico	X	X	X	X	X			
93351521	Rede de Porta-Malas	X	X	X	X	X	X	X	X
95158975	Porta Óculos	X	X	X	X	X	X	X	X
94768331	Mini Tapetes	X		X					
52042105	Mini Tapetes		X		X	X	X	X	X
94768329	Mini Tapetes		X		X	X	X	X	X
52042103	Mini Tapetes	X		X					
94768330	Mini Tapetes		X		X	X	X	X	X
52042104	Mini Tapetes	X		X					
94768323	Elasticos sem rede (Cinza)	X	X	X	X	X	X	X	X
94768319	Elasticos sem rede (Preto)	X	X	X	X	X	X	X	X
94768320	Elasticos com rede (Preto)	X	X	X	X	X	X	X	X
52042049	Tapete de PVC	X	X	X	X	X	X	X	X
94773971	Kit Fumante(Cinzeiro+Acendedor de Cigarros)	X	X	X	X	X	X	X	X
52061390	Extensão tomada 12V	X	X	X	X	X	X	X	X
94756343	Tapete de Carpete	X	X	X	X	X	X	X	X
94756344	Tapete de Carpete	X	X	X	X	X	X	X	X
94754421	Rack de Teto Transversal	X	X	X	X	X	X	X	X
93165520	Suporte de bicicleta Freeride	X	X	X	X	X	X	X	X
98550490	Bagageiro Pacific - mod. 100 - Volume: 370 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X
98550491	Bagageiro Pacific - mod. 200 - Volume: 460 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X
98550492	Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X
98550493	Caixa Organizadora do Porta-malas	X	X	X	X	X	X	X	X
98550543	Suporte de Cebique	X	X	X	X	X	X	X	X
98550544	Suporte de Prancha Stand Up - Cinta	X	X	X	X	X	X	X	X
98550545	Suporte de Prancha Stand Up	X	X	X	X	X	X	X	X
52102242	Filtro de Pólen para Ar Condicionado	X	X	X	X	X	X	X	X
APARENCIA									
94748327	Roda de Alumínio 15"	X	X	X	X	X			
94748328	Roda de Alumínio 15"	X	X	X	X	X			
94743970	Roda de Alumínio 15"	X	X	X	X	X			
94758332	Farol Esportivo	X	X						
94758333	Farol Esportivo	X	X						
94750967	Espelho retrovisor cromado	X	X	X	X	X	X	X	X
94750968	Espelho retrovisor cromado	X	X	X	X	X	X	X	X
94755415	Capa de Maçaneta cromada	X	X	X	X	X	X	X	X
94754521	Adesivo da Coluna B (fibra de carbono)	X	X	X	X	X	X	X	X
94755373	Saies Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X
94755379	Saies Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X
94754425	Friso Lateral	X	X	X	X	X	X	X	X
94754426	Friso Lateral com inserto cromado	X	X	X	X	X	X	X	X
52060935	Friso Lateral "CHEVROLET"	X	X	X	X	X	X	X	X
52059686	Capa de banco com revestimento premium Personalizado	X	X	X	X	X	X	X	X
94777863	Tattoo (Kit Joy) Coluna B	X	X	X	X	X	X	X	X
94775710	Aplicador de Painel Joy	X	X	X	X	X	X	X	X
94775714	Aplicador de Painel Joy	X	X	X	X	X	X	X	X
94775707	Aplicador de Painel Joy	X	X	X	X	X	X	X	X
94775709	Aplicador de Painel 24 Hrs	X	X	X	X	X	X	X	X
94775713	Aplicador de Painel 24 Hrs	X	X	X	X	X	X	X	X
94775706	Aplicador de Painel 24 Hrs	X	X	X	X	X	X	X	X
94775708	Aplicador de Painel Race	X	X	X	X	X	X	X	X
94775711	Aplicador de Painel Race	X	X	X	X	X	X	X	X
94775705	Aplicador de Painel Race	X	X	X	X	X	X	X	X
52031577	Aplicador de Painel Liso p/ Personalização 3M	X	X	X	X	X	X	X	X
52059571	Capa de Retrovisor Joy	X	X	X	X	X	X	X	X
52059572	Capa de Retrovisor Race	X	X	X	X	X	X	X	X
52059573	Capa de Retrovisor 24 Hours	X	X	X	X	X	X	X	X
52056021	Capa de Maçaneta Joy	X	X	X	X	X	X	X	X
52056033	Capa de Maçaneta Race	X	X	X	X	X	X	X	X
52056045	Capa de Maçaneta 24 Hours	X	X	X	X	X	X	X	X
94708354	Lampadas Azuis Effect Blue para Lanterna	X	X	X	X	X	X	X	X
52020055	Lampadas Azuis Effect Blue para Farol Alto e Baixo	X	X	X	X	X	X	X	X
KPA00863	Kit Velocidade Lâmpada Azul Effect Blue	X	X	X	X	X	X	X	X
95057349	Pedaleiras Esportivas	X	X	X	X		X		
95057350	Pedaleira Esportiva para câmbio automático					X		X	
52054628	Lanterna Esportiva	X	X						
52054627	Lanterna Esportiva	X	X						
52036749	Adesivo da Tampa Traseira	X	X	X	X	X	X	X	X
94755399	Adesivo de Soleira	X	X	X	X	X	X	X	X
94755370	Aerofólio Esportivo	X	X	X	X	X	X	X	X
94755376	Saies Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X
94762371	Protetor de Parachoque	X	X	X	X	X	X	X	X
ENTRETENIMENTO									

52024930	Alto-Falante 60W - Tras/Diant	X		X					
52024929	Alto-Falante 45W - Tras/Diant	X		X					
52025503	Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter	X	X	X	X	X	X	X	X
94751994	Subwoofer	X	X	X					
94776306	Módulo de Potência	X		X					
94735886	Haste de Antena Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X
98550539	Módulo de TV para My Link		X		X	X	X	X	X
98550382	CD Player com Entrada Auxiliar e USB	X		X					
98550383	CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT	X		X					
KPA00575	DVD Player com tela 3"	X		X					
98550654	Central Multimídia c/ TV, BT e GPS	X		X					
98550655	Central Multimídia c/ TV e BT	X		X					
98550629	Auto Rádio Pioneer - P2/USB	X		X					
98550630	CD Player Pioneer - P2/USB	X		X					
98550631	CD Player Pioneer - P2/USB/BT	X		X					
98550632	DVD Player Pioneer P2/USB	X		X					
98550633	DVD Player Pioneer P2/USB/BT	X		X					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 02 (dois) veículos novos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2045 – Programa Saúde da Família – PSF

4.4.90.52.52 – 6201 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.52 – 6059 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

4.4.90.52.52 – 6186 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103051450.2050 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.52 – 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

Cordialmente

Cleonice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6201	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3382
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2045000	Programa Saúde da Família - PSF	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	495	Atenção Básica	

Saldos de 01/10/2015 até 20/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 5.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 6059	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3300
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 20/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Rp 1.473,20

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6186	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6133
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	495	Atenção Básica	

Saldos de 01/10/2015 até 20/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ ~~100.000,00~~
35.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

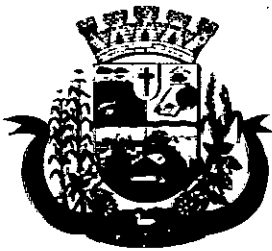
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6069	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6067
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103051450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2050000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/10/2015 até 20/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	70.000,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	209.000,00
Liquidado até o Período. =	70.000,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	70.000,00
A Pagar não Processado.. =	139.000,00
Total a Pagar..... =	209.000,00

R\$ 31.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 156/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de 02 veículos novos, tipo sedan, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

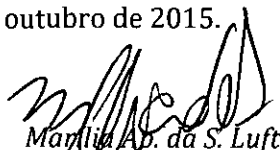
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamento elaborado pelo Departamento de Compras que atestou o preço de mercado dos itens a que se pretende adquirir. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de outubro de 2015.


Marlija Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de outubro de 2015

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 02 (dois) veículos novos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 156/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 05/11/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 156/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 05/11/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de dois (02) veículos novos, zero quilômetro, para atender a demanda dos serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

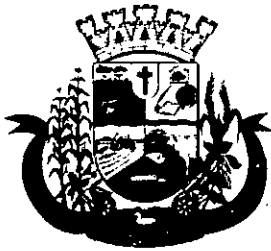
Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 05 de novembro de 2015, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do (s) veículo(s) ofertado, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 meses, contados da data de entrega, independentemente da quilometragem realizada. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.
- f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste Município.
- g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.
- h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à 70.880,00 (setenta mil oitocentos e oitenta reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos veículos, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada Pelo Secretário Municipal de Saúde;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.14.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.14.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

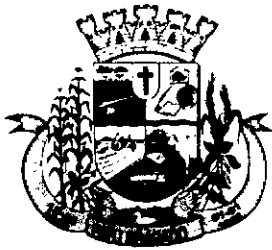
12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2045 – Programa Saúde da Família – PSF

4.4.90.52.52 – 6201 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.52 – 6059 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

4.4.90.52.52 – 6186 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103051450.2050 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.52 – 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.14 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

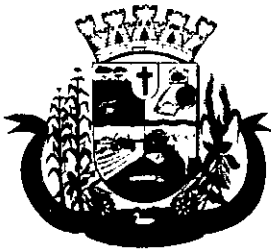
19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015

DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo SEDAN, que atendam as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.0;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas aro 13";
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol;
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 390 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.1 Os veículos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 12 meses, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 30 (trinta) dias, após a solicitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

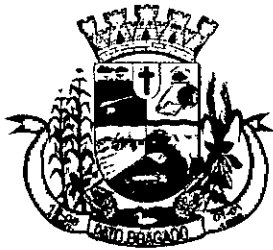
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 156/2015, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 02 (dois) veículos novos (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 30 (vinte) dias, após a solicitação.

§ 2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 156/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2045 – Programa Saúde da Família – PSF

4.4.90.52.52 – 6201 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.52 – 6059 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

4.4.90.52.52 – 6186 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 495

103051450.2050 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.52 – 6069 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 497

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 156/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS / TIPO SEDAN

Data de Abertura: 05/11/15

Hora de Abertura: 09:00 HRS

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

Cidade: PALOTINA ESTADO: PR CEP 85950 000

CNPJ nº: 77.310.928/0001-05

Telefone: (44) 3649-8900

Pessoa para contato: LUCIANE / OSCAR

E-mail: OSCAR@RIEDIADM.COM.BR

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente - 05

577.369.289-91
CPF/RG

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

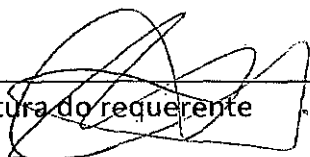
Modalidade: Processo Presencial
N.º 156/2015
Objeto: 02 Veículos SJOAN
Data de Abertura: 10/11/15
Hora de Abertura: 8:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: OPON Veículos Ltda.
Endereço: Av. União DS SOUZA
Cidade: TIO ESTADO: PR CEP 85905270
CNPJ nº: 04675147/002-13
Telefone: 45 32778100
Pessoa para contato: VALDIR (WATI) 9980 0074
E-mail: WATI 2014@OPON Veículos - NOT. BR

Pato Bragado - PR, em 26.11.15

Assinatura do requerente



502 276 109 - 20

CPF/RG

Assunto: Solicitação de edital - PR 156/2015

De: Grupo Faberge <licitacao@grupofaberge.com> [+] [x]

Data: 26/10/2015 17:05:04

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Boa tarde,

Solicito a gentileza do envio do edital referente ao **PR 156/2015 - Prefeitura Municipal Pato Bragado (PR)** para aquisição de veículos com abertura dos envelopes no dia **05/11/2015**, para tanto, abaixo, dados cadastrais e legislação vigente sobre o assunto.

Empresa: Ok Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

CNPJ: 07.886.644/0001-78

Endereço: Rua Ipiranga, 1.220 - Centro

Cidade: Mogi das Cruzes

Estado: SP

CEP: 08730-000

Tel/Fax: 11 4723-1330 / 4738-6583

e-mail: licitacao@grupofaberge.com

Contato: Paula Crosariol Miné

=====

Considerando que a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 refere-se a Lei de acesso a informação.

Considerando que no Art. 3º preconiza:

"Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

(..)

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;"

E considerando ainda seu Art. 8º:

"É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

(..)

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;"

=====

LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 art. 32:

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, **limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.**

=====

Este e-mail é enviado automaticamente via sistema interno.

Grata,

Paula Crosariol Miné

Vendas especiais

Tel. 11 4723 1330

Cel. 11 99328 7279

Concessionárias autorizadas

--

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º: 156/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, TIPO SEDAN

Data de Abertura: 05/11/2015

Hora de Abertura: 9:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Fipal Distribuidora de Veículos LTDA

Endereço: Av. Parigot de Souza, 1226

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná CEP: 85.906-070

CNPJ nº: 77.396.810/0002-14

Telefone: 45-3277-4700 / 45-8818-4693

Pessoa para contato: Edson Oliveira

E-mail: ducato.frotista@fipal.com.br

Pato Bragado - PR, em 26/10/15


Assinatura do requerente

Edson Junior
Cel.: (45) 8818-4693
ducato.frotista@fipal.com.br

020.683.789-57

CPF/RG

77.396.810/0002-14

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA.

Av. Parigot de Souza 1226

85906-070 TOLEDO, PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05


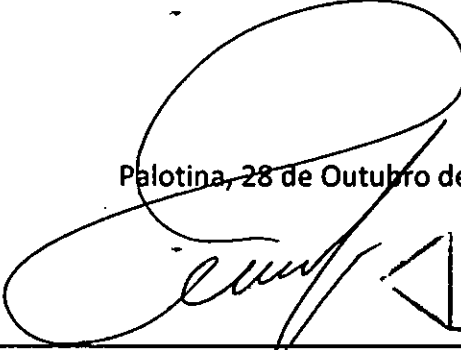
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 156/2015

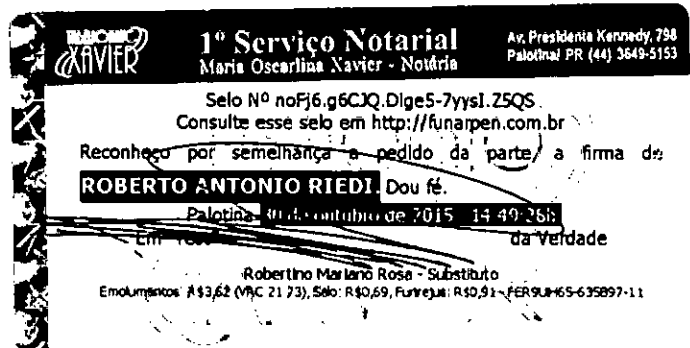
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.310.928/0001-05, com sede à Av Presidente Kennedy, 2726 – Centro – Palotina/Pr, neste ato representada pelo sócio, Sr. Roberto Antonio Riedi RG 1.890.287-7 CPF/MF 407.457.839-53 residente na Rua Getulio Vargas nº 959, Bairro Centro, Cidade de Palotina Estado Pr pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Oscar Berghofer RG 3.516.224-0 CPF/MF 577.369.298-91 residente na Rua Marechal Deodoro nº 790, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 156/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Palotina, 28 de Outubro de 2015.



Roberto Antonio Riedi
CPF: 407.457.839-53
RG: 1.890.287-7
DIRETOR





Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

PROCURAÇÃO

A Empresa RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, 2726, na cidade de Palotina Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.310.928/0001-05, com Inscrição Estadual nº 4140119186, neste ato representada pelo Senhor Roberto Antonio Riedi, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 1.890.287-7 SSPPR, e do CPF 407.457.839-53, que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, a Senhor Oscar Berghofer, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade nº 3.516.224-0 SSPPR, e do CPF: 577.369.289-91, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado/Pr, para participar do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 156/2015, podendo praticar os atos concernentes a entrega de documentos de identificação, envelopes de habilitação e de proposta, oferecer lances verbais de preços, interpor e desistir de recursos, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, prestar informações, assinar atas, mapas comparativos de preços, planilhas e demais documentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo licitatório, (facultativo poderes para substabelecer), dando tudo por bom firme e valioso.

Palotina Pr 28 de Outubro de 2015.

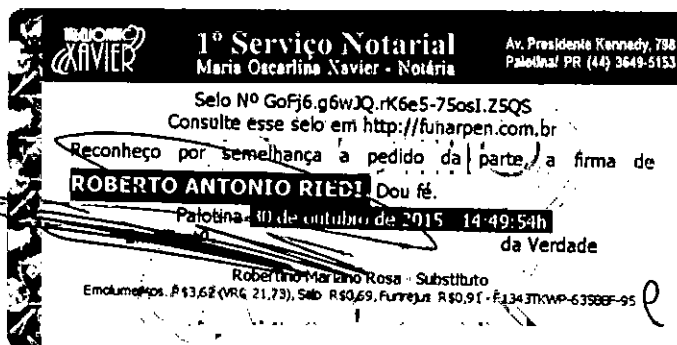


Roberto Antonio Riedi

CPF: 407.457.839-53

RG:1.890.287-7

Proprietário





**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAIS	2.515.000		2.515.000,00

Luciana

ABRIL
KAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Pelotina PR (44) 3649-5153

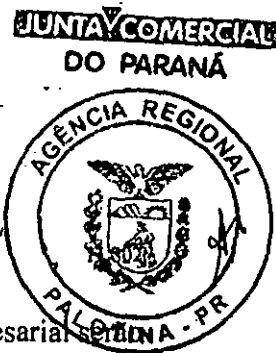
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Pelotina, **13 de outubro de 2015.**
Pm. Tard.

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,36 (VRC 20,00), Seo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,53 - GIM4FLP-10256-80

KAVIER

EM BRANCO



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAÚSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002. aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
NIRE:41201641457

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Luciana

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, **13 de outubro de 2015**
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC:20,00), Seo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-31925E-86

EM BRANCO



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$2.515.000,00(dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAL	2.515.000		2.515.000,00

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

Elvira Inês

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 13 de outubro de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Ementamentos: R\$3,34 (VRC,20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-31928E-86

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares-pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Luciana

Maria Osmar
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Osmar Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 13 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (MRC, 20,00), Selo: R\$0,69, Purrupus: R\$0,83 - G1M44FLP-31925E-86

EM BRANCO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



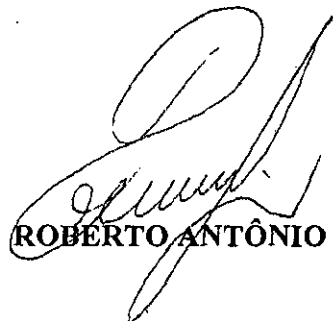
**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

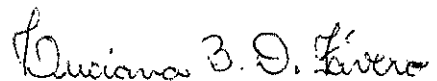
E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

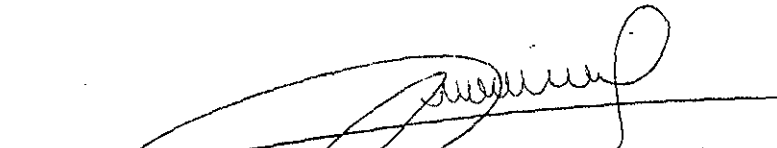
Palotina, 28 de junho de 2013.


ELVIRA INÊS ACCO RIEDI





ROBERTO ANTÔNIO RIEDI


Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS


Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS


ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER
RG-5.342.405-8-SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB NÚMERO: 20133907910 Protocolo: 13/390791-0, DE 05/07/2013</p> <p>Empresa: 41 20164145 7 RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	
---	---	---	---

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Marta Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

FFZ31905

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 13 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-31925E-06

EM BRANCO

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCMF. 77.310.928/0001-05

CONTRATO SOCIAL

JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº.- 127495919 ; - IDEMAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869 110 do Paraná e CPF. nº: 153014609; - ARI JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ; - DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.8922568 do Paraná e CPF. 153014949 ; - VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolvem por êste instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....

WILSON XAVIER
1º Serviço Notarial
Mangueiras, Carolina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5133

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 13 de outubro de 2015
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Ementários: R \$3,34 (VRC 20,00), Selo: R \$0,69, Furejus: R \$0,83 - GIM44PLP-319272-75

WILSON XAVIER

[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, **13 de outubro de 2015.**
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-319272-75

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2:- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL = CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- ART JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2.;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms2; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms2: b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL / CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 13 de outubro de 2015.
Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Ementários: R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-319272-75

[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Marta Cecília Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé
Palotina - **13 de outubro de 2015**
Em Teste da Verdade

Robertino Márlano Rosa - Substituto
EmLumens: R\$3,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,69, Fureto: R\$0,83 - G1M44PLP-319272-75

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na cláusula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por instrumento público no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data deste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a im portância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não-podendo serem transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de verá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais/ sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto ve dado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, per ceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ART JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispensa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNADA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Ge ral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas per tinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios -/ proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-
continua.....

 **1º Serviço Notarial**
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 796
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 13 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Furquês: R\$0,83 - G1M4FLP-319272-75



[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Mária Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, **13 de outubro de 2015**
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (ARC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,63 - GJM4FLP-319272-75

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se-
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em to-
dos os seus termos.

Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-

Jose Riedi
JOSE RIEDI

Idemar Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

Ari Jose Riedi
ARI JOSE RIEDI

Deonor Jaco Riedi
DEONOR JACO RIEDI

Vito Luiz Riedi
VITO LUIZ RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE
Teresina Vendruscolo Riedi
TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE
Ludgardes Hoffmann Riedi
LUDGARDES HOFFMANN RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE
Neima Baumgratz Riedi
NEIMA BAUMGRATZ RIEDI.

continua.....

INDELLONATO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 13 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Sel: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 - G1M44FLP-319272-75

M BRANCO

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Jose Riedi
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Idemar Rui Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Ari Jose Riedi
ARI JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Diador Jaco Riedi
DIADOR JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Vito Luiz Riedi
VITO LUIZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri
EDILIO SEVERINO BARBIERI.

MARILONKA XAVIER 1º Serviço Notarial Av. Presidente Kennedy, 785
Maria Oscarlina Xavier - Notária Palotina/PR (44) 3549-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 13 de outubro de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariana Rosa - Substituto
Emolumentos R\$3,34 (MRC 20,00) - Selo R\$0,69, FUR 2,25 - R\$0,83 - GIM4FLP-319272-75

[Handwritten mark]

100332001
TABUÃO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, **13 de outubro de 2015**
Em _____
da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,69, Furto: R\$0,83 - G1M44FLP-319272-75

Arquivado sob nº 196.788
por despacho em sessão de

17 DEZ 1976

da 4ª Turma de Vogais

[Handwritten Signature]
SECRETARIO GERAL



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 156/2015.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 05 de Novembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

Palotina, 05 de Novembro de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 156/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 02(dois) veículos novos, tipo Sedan, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 156/2015, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do veículo:

CHEVROLET/CLASSIC LS 1.0L

- ✓ Ano e modelo 2015/2016;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.0 VHCE;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Rodas de aço aro 13” com calotas integrais;
- ✓ Pintura metálica prata;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol; flex
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré;
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 425 litros;
- ✓ Air bag duplo frontal;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente;

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos

Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts;
 - ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
 - ✓ Espelho retrovisor externo direito;
 - ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN

Valor Unitário: 35.385,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Valor Total Global: R\$ 70.770,00 (Setenta mil e setecentos e setenta reais)

Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

BANCO HSBC - AGÊNCIA: 0186 – C/CORRENTE: 07544-03

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Oscar Berghofer

RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91

Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



**Riedi Comércio
de Veículos Ltda.**

CHEVROLET

35 950-000

Avenida Presidente Kennedy, 2726

PALOTINA

Fone: (44) 3649-8900

PARANÁ

CNPJ: 77.910.928/0001-08

INSCR. EST. 41401191/86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2015
DATA DE ABERTURA: 05/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO SERIAL

Protocolo N.º

Data:

NS:

2432
05/11/15
27/11/15

**Hierli Abmevito
de Veículos Ltda**

ATENÇÃO

ESTABELECIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2015
DATA DE ABERTURA: 05/11/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nº _____
Data _____
Assinatura _____

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCMEF. 77.310.928/0001-05

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº.-127495919 ; - IDEMIAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869110 do Paraná e CPF. nº. 153014609; - ARI JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ; - DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 922568 do Paraná e CPF. 153014949 ; - VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolve por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

Selo de autenticidade colocado na última folha deste documento

1º Serviço Notarial
Maria Oscarina Xavier - Notária

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Enulmentos: R\$3,34 (Venc 20.00), Sal: R\$0,00, Funç: Jus: R\$0,00.
CDEB/RTM/28278D-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social / de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....

[Handwritten signatures]

TRIBUNAL
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Sel. R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 -
08E9HR7M-28278D-11

RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²:- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL = CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- API JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perimetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²: b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL / CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20.00), Sel: R\$0,89, Funreju: R\$0,83.
08E9HR7M-28278D-11

[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 -
G0EBHR7M-2B278D-11

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na cláusula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por instrumento público no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data deste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de verá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ARI JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispensa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios -/proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-
continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Estatuto: R\$ 3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$ 0,89, Função: R\$ 0,83
OAB/PR 717-202780-11

[Handwritten signatures]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 -
G6E9HR7M-29278D-11

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em to-
dos os seus termos.

Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-



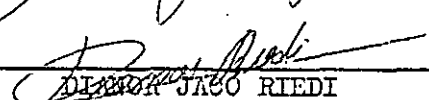
JOSE RIEDI



IDEIMAR RUI RIEDI



ARI JOSÉ RIEDI



ALVARO JACO RIEDI



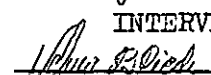
VITO LUIZ RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


LUDGARDDES HOFFMANN RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE


NELMA BAUMGRATZ RIEDI.

continua.....



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 30 de julho de 2013.
Em Teste da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Sel: R\$0,69, Funrêus: R\$0,83 -
DBEHR7M-28278D-11

EM BRANCO

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Jose Riedi
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Idemar Rui Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ari José Riedi
ARI JOSÉ RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Dioner Jaco Riedi
DIONER JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS-LTDA

Vito Luiz Riedi
VITO LUIZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri
EDILIO SEVERINO BARBIERI.

INSTITUTO XAVIER
1º Serviço Notarial
Maria Oscarina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina, PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$9,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejuv: R\$0,60 -
08E9HR7M-28276D-11

[Handwritten Signature]

JUNTA COMISSÃO

Arquivado sob nº 196.788
por despacho em sessão de
da 4^a 17 DEZ 1976
Turma de Vogais

[Handwritten Signature]
SECRETARIO GERAL

TABELLONAT
DE
NOTAS
FF102715

1º Serviço Notarial
Marin Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 30 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]

Robertino Marfano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,89, Funreju: R\$0,83
08E9HR7M-28278D-11



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAIS	2.515.000		2.515.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 12 de maio de 2015.

Em Test^o da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), ISEL: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 -
IGOB UA99-38805F-88

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002. aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
NIRE:41201641457**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima Sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Elvira

ROBERTINO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Osciariina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Patoína/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé!

Patoína, 12 de maio de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC/20,00), Selo: R\$0,69, Funrejuv: R\$0,83 -
C808UAB9-38605F-28

EM BRANCO



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$2.515.000,00(dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00-
TOTAL	2.515.000		2.515.000,00

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

Elvira

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Osciadina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 12 de maio de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rêda - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC, 20,00), Selos: R\$0,89 / Funrejus: R\$0,83 -
IGSOBUA99-38605F-86

EM BRANCO



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Luciana

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Gscaulina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Paiotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.

Paiotina, 12 de maio de 2015.

Em Tes: da Verdade



Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), I.S.I.S: R\$0,59, Funrjus: R\$0,83 -
IG008UA88-36605F-86

EM BRANCO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Palotina, 28 de junho de 2013.

Elvira Inês Acco Riedi
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

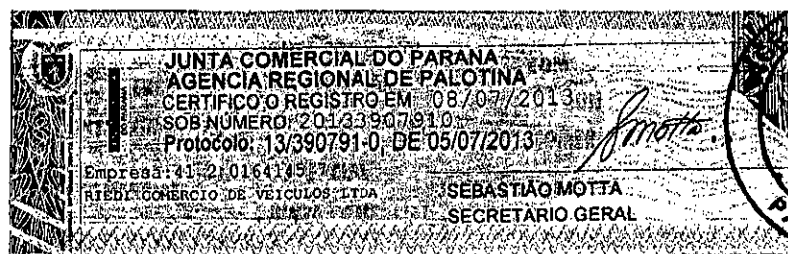
Roberto Antônio Riedi
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI

Iracema Bueno
Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS

Luciana B. D. Fávero
Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER
RG-5.342.405-8-SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



TABELIONARIO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

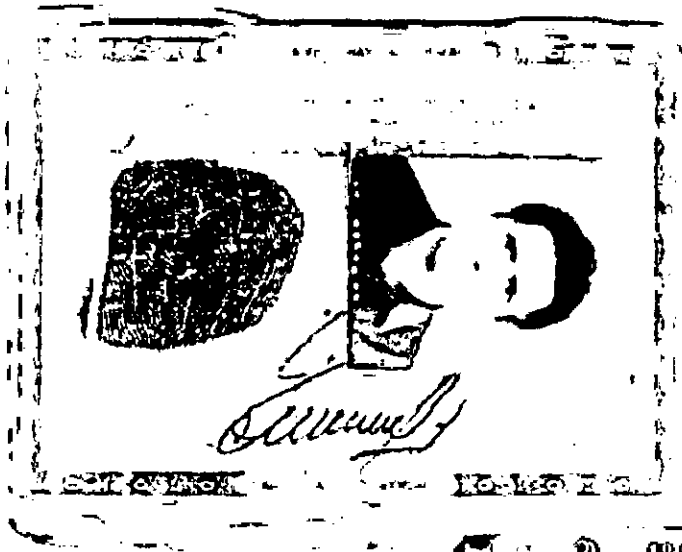
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 12 de maio de 2015.
Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,89, Funrejuv: R\$0,89 -
C6508UA99-38805F-88

EM BRANCO

TABELIONAT
DE
NOTAS
FES23281



1.830,287 7

ROBERTO ANTONIO RIEDT

LOCALIDADE: JOSE RIEDI
THEREZINA VENCOURCOLO RIEDI

CIDADE: PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1962

CARACTERÍSTICAS: PALOTINA/PR, DA S/C

CASAS 2002, 11203-85, TELAMA-38

CPF: 037.451.839-33

PROFISSÃO: PR

ASSINATURA DO DETENTOR

1º Serviço Notarial
Av. Presidente Kennedy, 788
Palotina/PR 8447-3649-5133

AFI05779

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé em Palotina, 17 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,04 (VRC 20,00), Selo: R\$0,00, Funrejuv: R\$0,00 - 050BUA89-37304F-43

EM BRANCO

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.310.928/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/1976
NOME EMPRESARIAL RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2726	COMPLEMENTO	
CEP 85.950-000	BARRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2015 às 10:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.310.928/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:31:22 do dia 14/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2016.

Código de controle da certidão: **9ED6.9917.278C.678E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77310928/0001-05
Razão Social: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: RIVEL
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2726 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015 ✓

Certificação Número: 2015102305353890880445

Informação obtida em 27/10/2015, às 10:45:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013544468-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.310.928/0001-05
Nome: **RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA: ALDIR PEDRON, 898 - 85950000 - CENTRO - PALOTINA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 14/08/2015

N.º da Certidão: 1125/2015

Data de Vencimento: 12/12/2015

Código de Autenticação: 0517054859341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 77.310.928/0001-05

Requerente: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 77.310.928/0001-05

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2726 - CENTRO PALOTINA/PR CEP: 85.950-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.palotina.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.310.928/0001-05
Certidão nº: 180501488/2015
Expedição: 27/10/2015, às 10:53:29
Validade: 23/04/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.310.928/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

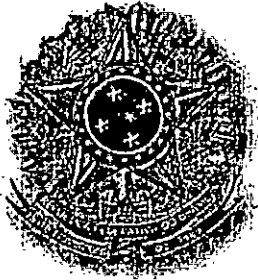
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be official signatures.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Distribuição

Ingrid Azevedo
Oficial

Roberto Azevedo
Substituto

Noidet Buccio
Juramentado

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

<< CERTIDÃO GERAL NEGATIVA >> N° 050084

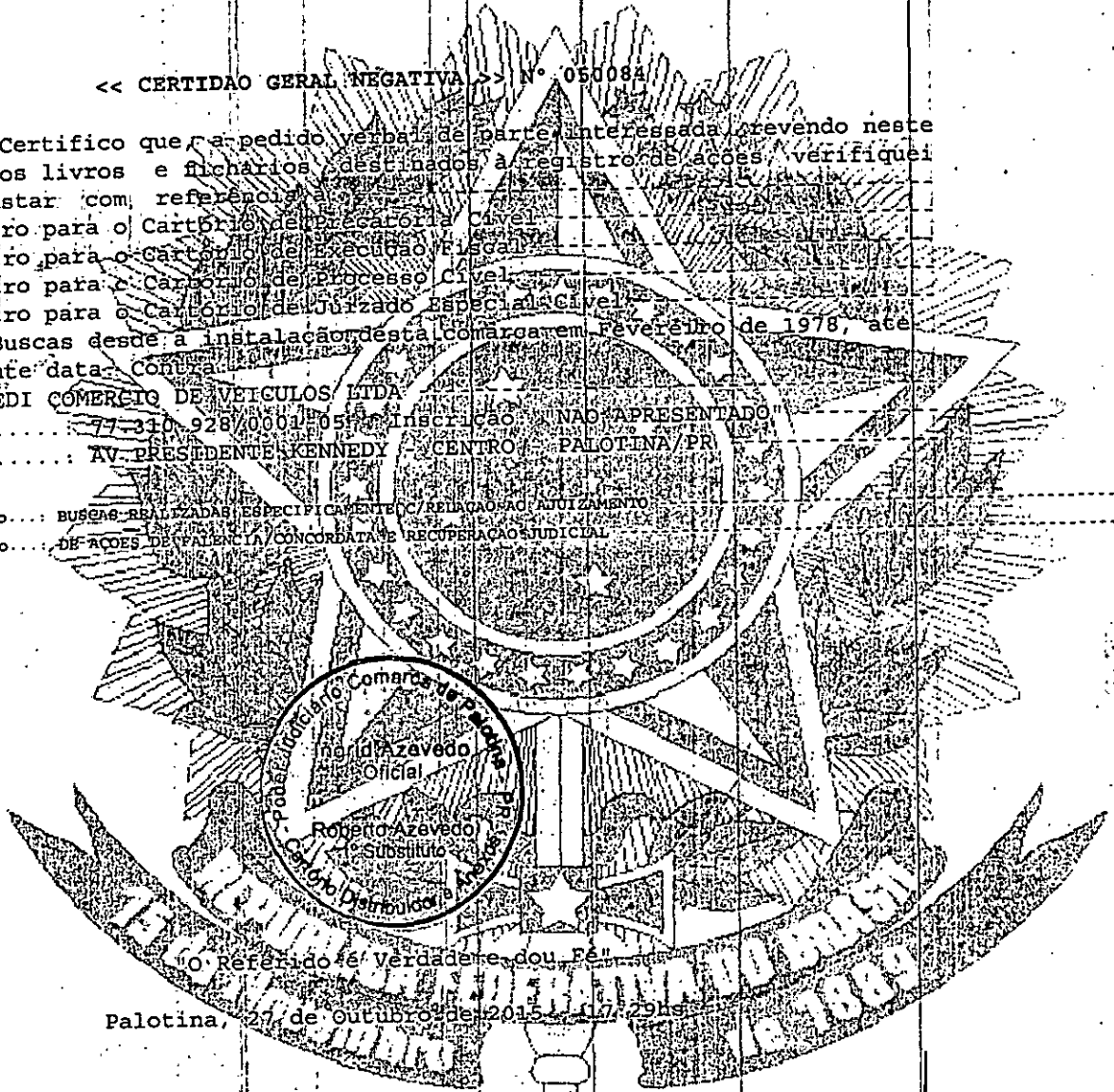
Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, havendo neste Cartório os livros e fichários destinados ao registro de ações, verifiquei nada constar com referências a:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal
- Registro para o Cartório de Processo Cível
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível

Buscas desde a instalação desta Comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

Nome: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
C.G.C..... 77-310-928/0001-05 - Inscrição: NÃO APRESENTADO
Endereço..... AV. PRESIDENTE KENNEDY - CENTRO - PALOTINA/PR

Observação.... BUSCAS REALIZADAS ESPECIFICAMENTE C/ RELACIONAO AJUIZAMENTO
Obaervação.... DE ACOES DE VALÊNCIA/CONCORDATA DE RECUPERACAO JUDICIAL



Comarca de Palotina - Paraná
Ingrid Azevedo
Oficial
Roberto Azevedo
Substituto
Ofício de Registro de Distribuição

"O referido é Verdade e dou Fé"
Palotina, 27 de Outubro de 2015 - 17:29hs

(Handwritten signatures)
NOIETE BUCCIO

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo
Seção 05 - Item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e, ressalvadas situações especiais, a certidão será lavrada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.
A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, juramentado ou substituto EM SEU ORIGINAL
Selo Funarpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. **NOTA**
Palotina, **28 de outubro de 2015**
Em Lest... da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Furejus: R\$0,83 - G4VW87U-265976-96

TABELIONAT
DE
NOTAS
FG058230

EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201641457	CNPJ 77.310.928/0001-05
NOME EMPRESARIAL Riedi Comercio de Veiculos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

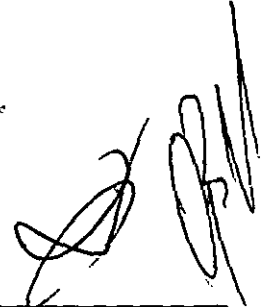
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 127
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.84.CE.FE.73.6E.F6.71.37.80.3C.BB.3F.E1.E1.4E.EF.CC.AA.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTABILISTA	97663930959	LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER: 97663930959	142180234278223742394 062603887140409036	09/06/2014 a 07/06/2017
administrador	87127342920	ELVIRA INES ACCO RIEDI:87127342920	762154512162689490405 61492109293349925	17/07/2014 a 15/07/2017


Roberto Antonio Riedi
CPF 487.157.839-55
RG 1.690.287-7
DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976.639.309-59
RG 5.342.405-8
CONTADORA



NÚMERO DO RECIBO:

D8.84.CE.FE.73.6E.F6.71.37.80.3C.BB.
3F.E1.E1.4E.EF.CC.AA.0A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2015 às 08:47:39

A7.83.BA.BF.B4.80.6C.9D
DF.BC.DC.CF.4A.41.8F.
C7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 77.310.928/0001-05

Número de Ordem do Livro: 127

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Riedi Comercio de Veiculos Ltda

NIRE 41201641457

CNPJ 77.310.928/0001-05

Número de Ordem 127

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município PALOTINA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/12/1976

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2014

Quantidade total de linhas do arquivo digital 331163


Roberto Antonio
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wenderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Riedi Comercio de Veiculos Ltda

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 127

Quantidade total de linhas do arquivo digital 331163

Data de inicio 01/01/2014

Data de término 31/12/2014



Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wenderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 77.310.928/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 127
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 13.176.195,65
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.241.533,89
DISPONIBILIDADES	R\$ 302.862,89
CAIXA GERAL	R\$ 64.112,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 238.750,22
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 5.611.694,47
CONTAS A RECEBER	R\$ 343.804,27
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.872.031,19
OUTROS CREDITOS	R\$ 357.969,75
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 37.889,26
ESTOQUES	R\$ 5.326.976,53
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 5.326.976,53
ATIVO NCO CIRCULANTE	R\$ 1.934.661,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 96.144,17
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 96.144,17
INVESTIMENTOS	R\$ 12.344,64
PART. EM FUNDOS DE INVEST	R\$ 445,42
INVEST. SOCIEDADES COOPERATIVAS	R\$ 11.899,22
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.818.105,97
BENS MAVEIS E IMAVEIS	R\$ 4.276.956,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ 2.458.850,16
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 8.066,98
INTANGIVEL	R\$ 8.110,23
(-) AMORTIZACAO DO ATIVO INTANGIVEL	R\$ 43,25
PASSIVO	R\$ 13.176.195,65
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.404.561,47
FORNECEDORES	R\$ 4.603.566,04
MERCADORIAIS E SERVICOS	R\$ 4.603.566,04
FINANCIAMENTOS	R\$ 3.964.537,71
EM MOEDA NACIONAL	R\$ 3.964.537,71
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 72.324,89
SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.631,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 68.693,17
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 67.097,07
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR	R\$ 45.993,48
IMPOSTOS S/ LUCRO	R\$ 9.674,87


 Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 839-55
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR



 Lucimara Mateno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 77.310.928/0001-05
Número de Ordem do Livro: 127
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	R\$ 11.428,72
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 482.948,53
CONTAS A PAGAR	R\$ 482.948,53
PROVISOES	R\$ 214.087,23
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 158.907,63
PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	R\$ 55.179,60
PASSIVO NCO CIRCULANTE	R\$ 843.091,14
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 843.091,14
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 843.091,14
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.928.543,04
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.515.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 2.515.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.282,12
CORRECAO MONETARIA CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.282,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 412.260,92
LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES	R\$ 378.937,37
LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO	R\$ 33.323,55


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 239-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 77.310.928/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 127
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 33.323,55
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 170.066,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 34.863.383,40
VENDA DE VEICULOS NOVOS	R\$ 21.367.331,75
VENDA DE VEICULOS USADOS	R\$ 8.348.105,96
VENDA DE SERVICOS - MECANICA	R\$ 753.183,67
VENDA DE SERVICOS - FUNILARIA	R\$ 406.965,41
VENDA DE PECAS	R\$ 1.206.207,34
VENDA DE PECAS P/ OFICINA	R\$ 2.046.519,07
VENDA DE CONSORCIO	R\$ 5.514,07
VENDA DE ACESSORIOS	R\$ 526.364,68
VENDA DE F & I	R\$ 203.191,45
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.000.630,84)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (77.793,27)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (70.817,34)
(-) ISS S/ VENDAS	R\$ (77.557,66)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA	R\$ (448.305,64)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (326.156,93)
(-) CUSTO-PRODUTOS / SERVICOS VENDIDOS	R\$ (30.570.226,23)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS NOVOS	R\$ (19.468.596,37)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS USADOS	R\$ (7.742.334,54)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - MECANICA	R\$ (420.681,80)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - FUNILARIA	R\$ (203.282,20)
(-) CUSTO DE VENDA - PECAS	R\$ (1.074.465,56)
(-) CUSTO PECAS VENDIDAS P/ OFICINA	R\$ (1.276.055,73)
(-) CUSTO DE VENDA - ACESSORIOS	R\$ (384.810,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.903.188,88)
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS	R\$ (423.231,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (1.461.813,62)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (680.296,96)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (337.847,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (1.374.451,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.523.310,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 356.810,38
(-) DEPRECIACIES	R\$ (207.908,28)
(-) AMORTIZACOES	R\$ (43,25)


Roberto Antonio Riedi
 CPF 407.457.839-53
 RG 1.890.267-7
 DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CD CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976.639.309-59
 RG 5.342.405-8
 CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 77.310.928/0001-05

Número de Ordem do Livro: 127

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) PROV. P/ IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL	R\$ (9.674,87)
(-) PROV. P/ IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL	R\$ (9.674,87)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.164.855,04
RECEITAS	R\$ 1.165.005,04
(-) DESPESAS	R\$ (150,00)
(-) RESULTADO NAO-OPERACIONAL	R\$ (136.742,62)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (136.742,62)
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	R\$ 3.193,58
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (139.936,20)


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-89
RG 5 342 405-8
CONTADORA


Roberto Antonio Riedi
CPF 607 457 639-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Riedi Comercio de Veiculos Ltda

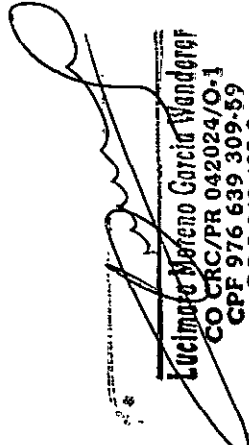
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

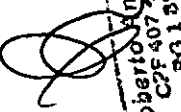
CNP 77.310.928/0001-05

Número de Ordem do Livro: 127

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	LUCRO/PREJUÍZO - EXERC. ANTERIORES (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2014	(-)23.479,78	402.417,15	2.515.000,00	1.282,12	2.895.219,49
CAPITAL SUBSCRITO			0,00		0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL				0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO EXERC ANTERIORES	402.417,15				402.417,15
LUCRO DO EXERCÍCIO		(-)369.093,60			(-)369.093,60
Saldo Final em 31.12.2014	378.937,37	33.323,55	2.515.000,00	1.282,12	2.928.543,04


Lucimara Marlene Garcia Wandoraj
 CO CRC/PR 042024/0-1
 CPF 976.639.309-59
 RG 5.342.403-8
 CONTADORA


Roberto Antonio Riea
 CPF 407.457.839-53
 RG 1.290.237-7
 DIRETOR



RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12/2013	2.515.000,00	1.282,12	378.937,37	2.895.219,49
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	33.323,55	33.323,55
SALDO EM 31/12/2014	2.515.000,00	1.282,12	412.260,92	2.928.543,04

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


Lucimara Moreno Garcia Wenderer
CÓ. CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 6 342 405-8
CONTADORA


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 227-7
DIRETOR

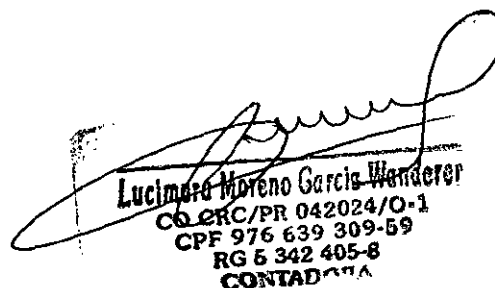
DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

A-ESTOQUE INICIAL	5.390.382,69
B-COMPRAS LÍQUIDAS DO PERÍODO	29.882.856,07
C-ESTOQUE FINAL	5.326.976,53
D-CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS VENDIDOS	623.964,00

E- CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS(A+B-C+D)

30.570.226,23

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


Lucimara Moreno Garcia Wenderer
CÓ. CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 6 342 405-8
CONTADORA


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 890 227-7
DIRETOR



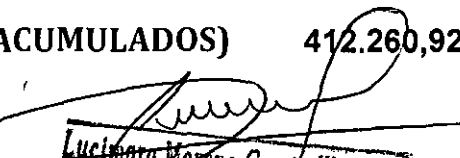


RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIORES	378.937,37
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	33.323,55
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (LUCROS ACUMULADOS)	412.260,92

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA


RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 629-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR


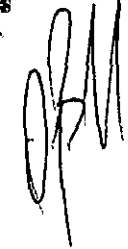
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	33.323,55
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	33.323,55

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 629-53
RG 1 890 287-7
DIRETOR



Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

EMPRESA: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
Descrição	2014
Lucro líquido do período	33.323,55
(+) Depreciação/amortizações	207.951,53
Lucro Ajustado	241.275,08
Aumento/Diminuição em duplicatas a receber	(1.345.474,04)
Aumento/Diminuição nos estoques	63.406,16
Aumento/Diminuição em despesas pagas antecipadamente	0,00
Aumento/diminuição em fornecedores	1.112.209,97
Aumento/diminuição de Tributos e Contribuições a compensar	120.880,12
Aumento/diminuição Encargos Sociais a Recolher	2.921,41
Aumento/diminuição de Impostos e contribuições sobre vendas a recolher	(102.214,10)
Aumento/diminuição de dep. judiciais	(26.098,45)
Aumento/Diminuição Salário	154,27
Aumento/diminuição /Contas a Pagar	(696.715,38)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(629.654,96)
Atividade de Investimento	
Aquisição /baixa de Imobilizado	(259.383,64)
Aquisição/baixa de Investimentos	(857,90)
Aquisição/baixa de Intangível	(8110,23)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(268.351,77)
(+/-) Ingresso/pagto de Empréstimos	1.162.196,66
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	1.162.196,66
Aumento/diminuição Líquida das Disponibilidades	264.189,93
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa ano anterior	38.672,96
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa do Ano atual	302.862,89

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014



 Roberto Antonio Riedi
 CPF 007 457 839-53
 RG 1 890 227-7
 DIRETOR

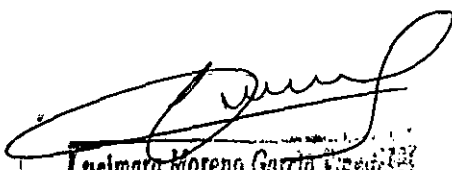

 Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-58
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA

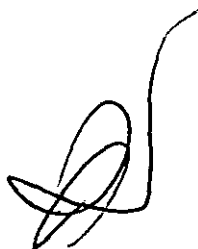
Demonstração do Valor Adicionado

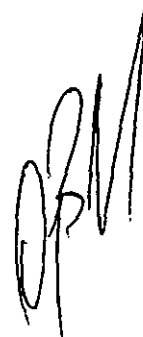
EMPRESA: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	2013	2014
1-RECEITA	36.743.066,35	35.583.276,38
1.1-Receita com a venda de mercadorias	34.087.095,92	33.049.137,01
1.2-Receita com a prestação de serviços	2.124.697,82	1.365.940,75
1.2-Outras Receitas Operacionais	503.289,75	1.165.005,04
1.3-Receitas Não Operacionais	27.982,86	3.193,58
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	32.947.535,44	31.877.509,20
2.1-custos das mercadorias e serviços vendidos	31.731.965,18	30.570.226,23
2.2-materiais, energia, serv. de terceiros e outros	1.152.619,87	1.167.196,77
2.3-Perdas e recuperação de valores ativos	62.950,39	140.086,20
3-VALOR ADICIONADO BRUTO	3.795.530,91	3.705.767,18
4-RETENÇÕES	174.981,30	207.951,53
4.1-Depreciações, amortização e exaustão	174.981,30	207.951,53
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE(3 - 4)	3.620.549,61	3.497.815,65
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.620.549,61	3.497.815,65
6.2-Receitas Financeiras	177.082,74	356.810,38
7-VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR(5+6)	3.797.632,35	3.854.626,03
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.797.632,35	3.854.626,03
8.1-Pessoal e Encargos	1.759.660,80	1.721.554,47
8.2-Impostos, taxas e contribuições	726.964,84	899.119,34
8.3-Juros e Aluguéis	783.939,47	1.200.628,67
8.4-Juros sobre capital próprio e dividendos	124.650,09	0,00
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	402.417,15	33.323,55

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014


Roberto Antonio Riedi
 CPF 407 457 839-53
 RG 1 890 287-7
 DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia
 CO CRC/PR 042024/O-7
 CPF 976 639 309-54
 RG 5 342 405-8
 CONTADOR





NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda. é uma sociedade de quotas por responsabilidade Limitada e tem como principal atividade a compra e venda de veículos, comércio de peças e acessórios e reparos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, retificação de motores, tele vendas de consórcios e peças.

2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 - Principais Práticas Contábeis

Dentre os procedimentos adotados para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras da concessionária, destacamos os seguintes:

a) Apuração do Resultado

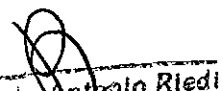
As receitas e despesas, inclusive as provisões, foram registradas pelo regime de competência.

b) Ativo Circulante e realizável a longo prazo.

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrado pelo valor do custo.

Os caixas e equivalentes de caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição. Na conta de adiantamento a clientes, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de


Roberto Antonio Riedi
CPF 407.457.239-53
RG 1.890.267-7
DIRETOR


Luclmara Moreno Garcia Wandere
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976.639.395-50
RG 5.342.405-7
CONTE

R\$1.789.519,13 em 31/12/2013 e de R\$ 4.053.089,95 em 31/12/2014.

Na conta de adiantamento a sócios, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 95.214,59 em 31/12/2013 e de R\$ 11.085,53 em 31/12/2014.

Na conta de adiantamento a sócios, existe um valor de adiantamento ao sócio Elvira Inês Acco Riedi no valor de R\$ 17.389,15 em 31/12/2013 e de R\$ 15.660,36 em 31/12/2014.

c) Investimentos

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, e referem-se a investimentos em fundo de Investimento Embraer e investimentos em Sociedades Cooperativas- quotas de capital.

d) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condição de uso, ajustado pela depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações e aparelhos de comunicação; 20% para veículos, ferramentas de oficina, equipamentos de CPD E Software; e 4% para Edifícios.

e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

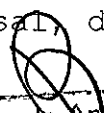
Os ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis. Essas perdas ocorrem quando o valor de um ativo excede ao seu valor recuperável e, se ocorridas, tais perdas são reconhecidas no resultado do período.

f) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço adotando-se o critério *pró-rata dia*.

g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social

A concessionária Riedi adota o critério de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro com base no lucro real anual e no balancete de redução e/ou suspensão mensal, de acordo com a legislação em vigor.


Roberto Antonio Riedi
CPF 403 457 529-53
RG 1.590 297-7
DIRETOR


Lucimara Moreno Garcia Wandere
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 242 405-8
CONTABILISTA





h) Fornecedores

A conta contábil Fornecedores está distribuído em Fornecedores Diversos e Títulos a Pagar de Veículos Novos. A conta Fornecedores Diversos é formada pelos títulos a pagar de compras de peças, veículos usados e outras contas a pagar;

A conta título a pagar de veículos novos é formada pelos veículos novos faturados em estoque e ou vendidos e deve ser pago de 2 a 4 dias (Floor Plan OU FIDC) após a emissão da nota fiscal de venda do veículo ao cliente da concessionária. Caso o veículo faturado em estoque fique sem venda ao cliente acima de 180 dias, se torna obrigatório o seu pagamento, independentemente de sua venda.

i) Financiamentos

A Conta de Financiamentos em Moeda corrente é formada pelo valor dos financiamentos efetuados em Bancos e pelo saldo das contas garantidas das contas correntes nos Bancos. As taxas de financiamento gira entre 1,64% e 1,95%.

A empresa em 2014 optou por ter um valor mais expressivo em conta garantida no curto prazo por ter conseguido uma taxa de juro melhor no Banco Itaú do que os financiamentos parcelados, variando entre 1,12 a 1,38% ao mês.

j) Obrigações Sociais e Trabalhistas

Esta conta é formada pelo valor dos salários e encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

k) Obrigações Fiscais

Esta conta é formada pelo valor dos impostos a pagar sobre as vendas do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

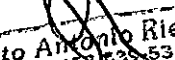
l) -Outros Impostos e Taxas

Esta conta é formada pelo valor do imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento e sobre retenções de notas fiscais de prestadores de serviços no mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.


4- Estoques

O Estoque da concessionária está assim composto:

Estoques


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 452 239-53
RG 1 890 267-7
DIRETOR

2014


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CON

2013



MERCADORIAS PARA REVENDAS	5.314.752,97	5.382.406,99
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	12.223,56	7.975,70
TOTAL	5.326.976,53	5.390.382,69

5-Imobilizado

Descrição	31/DEZ/14		31/DEZ/13	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
TERRENOS	179.423,45		179.423,45	179.423,45
EDIFÍCIOS	1.858.247,87	(816.152,78)	1.042.095,09	956.934,81
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	795.184,07	(689.052,67)	106.131,40	115.209,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	373.396,34	(260.410,14)	112.986,20	117.346,58
VEÍCULOS	357.057,76	(245.391,01)	111.666,75	167.768,55
INSTALAÇÕES	282.892,44	(92.392,67)	190.499,77	146.071,31
FERRAMENTAS DE OFICINA	218.885,73	(180.188,09)	38.697,64	47.856,17
GM LEASING	2.750,12		2.750,12	2.750,12
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	23.455,48	(19.929,07)	3.526,41	3.996,14
EQUIPAMENTOS DE CPD	175.722,86	(146.431,15)	29.291,71	26.730,57
SOFTWARE	9.940,01	(8.902,58)	1.037,43	2.543,67
TOTAL	4.276.956,13	(2.458.850,16)	1.818.105,97	1.766.630,61

6-Fornecedores

A conta de fornecedores está assim distribuída:

FORNECEDORES	2014	2013
FORNECEDORES DIVERSOS	510.076,77	248.753,95
TÍTULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	4.093.489,27	3.242.602,12
TOTAIS	4.603.566,04	3.491.356,07

7- Patrimônio Líquido

O capital social da Concessionária está representado por 2.515.000 quotas em 31 de dezembro de 2013 e 2014 inteiramente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.515.000,00 pertencentes a cotistas residentes e domiciliados no país.

8-Gestão de Riscos Financeiros

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégicos operacionais e econômicos-financeiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento, são analisados, planejados estrategicamente e tratados no modelo de Gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiro são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por meio de políticas de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração. Diante dos fatos citados, a empresa possui uma política sólida e conservadora de

Roberto Antonio Riedi
CPF 007 457 839-53
RG 1.890 227-7
DIRETOR

Lucimara Moreno Garcia Wonderat
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-69
RG 5 342 405-8


gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração.

9-Transações com partes relacionadas

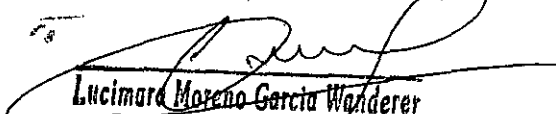
As transações com partes relacionadas referem-se a:

- a) Empréstimo efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$1.789.519,13 em 31/12/2013 e de R\$ 4.053.089,95 em 31/12/2014.
- b) Empréstimo obtido da empresa do grupo, Interlagos veículos LTDA. No valor R\$ 738.307,04 em 31/12/2013 e de R\$1.361.314,42 em 31/12/2014.
- c) Empréstimo obtido junto ao sócio Roberto Antônio Riedi com saldo em 31/12/2013 no valor de R\$ 20.314,82, permanecendo o mesmo valor em 31/12/2014.
- d) Empréstimo efetuado ao sócio Elvira Inês Acco Riedi no valor de R\$ 17.389,15 em 31/12/2013 e de R\$ 15.660,36 em 31/12/2014.
- e) Empréstimo efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 95.214,59 em 31/12/2013 e de R\$11.085,53 em 31/12/2014.

Elvira Inês Acco Riedi
Sócia-administradora


Roberto Antonio Riedi
CPF 407 457 839-53
RG 1 590 287-7
DIRETOR

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
Contadora CRC/PR 042024/O-1


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 689 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADOR

(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)





Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 156/2015.

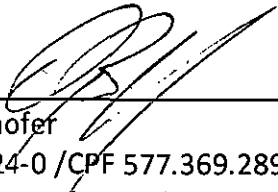
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 05 de Novembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas


77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 156/2015.

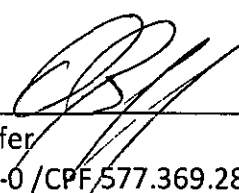
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 05 de Novembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas


77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 156/2015.

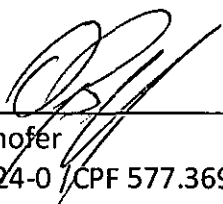
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração


Prezados Senhores:

Riedi Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.310.928/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Oscar Berghofer, portador do documento de identidade RG n.º 3.516.224-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 577.369.289-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 05 de Novembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas


77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Riedi Com. de Veículos
Palotina - Pr

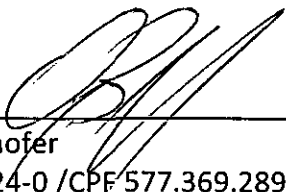
Riedi Comércio de Veículos Ltda, Av Presidente Kennedy, 2726 – Palotina/Pr, Fone: (44)36498900, CNPJ: 77.310.928/0001-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Riedi Comércio de Veículos Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 156/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Palotina, 05 de Novembro de 2015.


Oscar Berghofer
RG 3.516.224-0 / CPF 577.369.289-91
Função Gerente de Vendas

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 183/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 156/2015, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos (tipo sedan) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2015, o qual tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos novos (tipo sedan) para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital convocatório. Destas, apenas uma empresa protocolou os invólucros em tempo hábil conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimento. O Pregoeiro solicitou que fosse apresentado os documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada pelo procurador senhor *Oscar Berghofer*. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor cotado para o fornecimento dos veículos citados no objeto da Licitação. A Licitante participante apresentou proposta para dois veículos, CHEVROLET/Modelo Classic LS 1.0 L, ao valor unitário de R\$ 35.385,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), totalizando a proposta o valor global de R\$ 70.770,00 (setenta mil setecentos e setenta reais). A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. O pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante manifestou interesse em Lance, apresentando nova proposta para entrega dos dois veículos, ao valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O Pregoeiro aceitou esta nova proposta como valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME, para a Licitante **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, ao valor final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e três minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos (tipo sedan) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2015, que é o Menor Preço GLOBAL, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, ao valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2015.

**Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 156/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 156/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto a aquisição de dois veículos, deste Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4199, no dia 23/10/2015, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 778, de 22/10/2015, fls. 01 e TCE/PR de 22/10/2015, ficando definida a data de 05 de novembro de 2015 as 09h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

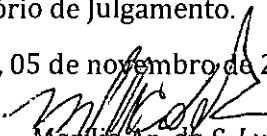
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 183** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 empresas retiraram o Edital, sendo que apenas uma compareceu ao certame, conforme anotado em ata.

Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 05 de novembro de 2015.


Márcia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

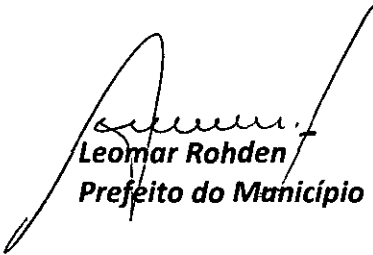
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos (tipo sedan) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para entrega do objeto da licitação em pauta ao valor global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/15 FL. 34 Nº 4208
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/15 FL. 01 Nº 786
Visto [assinatura]